



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.406, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Geovana Batista de Souza do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Setor.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, GEOVANA BATISTA DE SOUZA, Mat. C-2602, do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregada de Setor, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal